



CONSIDERANDO a decisão da Presidência proferida nos autos do Processo Administrativo nº 8503899-30.2021.8.06.0001,

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar a remoção da servidora MARIA AUGUSTA FREIRE ARAÚJO EVARISTO, matrícula nº 2944, Oficial de Justiça, da 1ª Vara da Comarca de Cascavel para a Comarca de Fortaleza, em caráter temporário, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 13 maio de 2021.

Art. 2º – Determinar que ao final do prazo definido no artigo anterior, a remoção temporária será reexaminada, na forma dos normativos de regência.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1266/2021**

Dispõe sobre renovação de cessão de servidor

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei 16.208, de 03 de abril de 2017,

CONSIDERANDO as informações constantes no processo nº 8510380- 12.2021.8.06.0000,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a renovação da cessão da servidora RENATA AGUIAR BARRETO ALVES, Auxiliar Judiciária, matrícula nº 517, para continuar a exercer as suas funções junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região em Recife, no período de 01/02/2021 a 31/01/2023, com ônus para a origem e mediante ressarcimento pelo órgão cessionário.

Art. 2º Determinar o término da cessão, com retorno do servidor a sua Unidade de origem, caso não haja adimplemento, em tempo hábil, do ressarcimento devido, conforme preceitua o artigo 13, parágrafo único, da Resolução do Órgão Especial nº 21/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1267/2021**

Dispõe sobre exoneração de servidor efetivo

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso VII, da Lei estadual nº 16.208, de 03 de abril de 2017;

CONSIDERANDO as informações constantes do Processo Administrativo nº 8500096-22.2021.8.06.0136;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a partir de 03 de agosto de 2021, o servidor DAVI MEDEIROS FONTENELE, matrícula nº 41483, do cargo efetivo de Técnico Judiciário - Área Judiciária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 03 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Ceará**

#### **PORTARIA Nº 1131/2021**

Atualiza os componentes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar do Processo Judicial Eletrônico (PJe).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos componentes do Grupo de Trabalho Multidisciplinar para execuções de ações de sustentação e desenvolvimento do Processo Judicial Eletrônico – Pje, instituído pela Portaria nº 281/2014 (DJe 14/02/2014);

CONSIDERANDO as indicações realizadas no PA nº 8500013-84.2021.8.06.0498 pelo Desembargador José Tarcílio Souza



da Silva, Coordenador do Comitê Gestor do Sistema de Processo Eletrônico (PJe), designado para o biênio 2021/2023, por meio da Portaria nº 216/2021 (DJe 04/02/2021);

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, para integrar, sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Grupo de Trabalho Multidisciplinar para execução das ações do Sistema de Processo Judicial Eletrônico (PJe) no Poder Judiciário do Estado do Ceará, para o biênio 2021/2023:

I – Desembargador JOSÉ TARCÍLIO SOUZA DA SILVA;

II – Dra. IJOSIANA CAVALCANTE SERPA, Juíza de Direito da 24ª Unidade do Juizado Especial Cível da Comarca de Fortaleza e Gestora do Sistema PJE;

III – Dr. ROBERTO VIANA DINIZ DE FREITAS, Juiz de Direito Coordenador dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais, da Fazenda Pública e da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Fortaleza;

IV – DENISE MARIA NORÕES OLSEN, Secretária de Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA Nº 1252/2021**

Dispõe sobre designação do Juiz Substituto André de Carvalho Amorim.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto André de Carvalho Amorim, Titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Tianguá, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Vara Única da Comarca de Reriutaba, durante vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 05 de agosto de 2021.

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1257/2021**

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Resolução do Tribunal Pleno do TJCE nº 05/2019 determina, em seu artigo 1º, a agregação da Comarca de Chorozinho à Comarca de Pacajus, condicionando-se, todavia, a necessidade de que o cargo de magistrado esteja vago;

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Juiz de Direito Titular Vara Única da Comarca de Chorozinho, ocorrida em razão da promoção do magistrado Daniel Gonçalves Gondim, nos termos da Portaria nº 1232/2021, disponibilizada no Diário da Justiça de 02 de agosto de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a agregação da comarca de Chorozinho à Comarca de Pacajus, nos termos do artigo 1º da Resolução do Tribunal Pleno nº 05/2019.

Parágrafo Único. Fica mantido o funcionamento atual, permanecendo a distribuição de casos novos e julgamento dos feitos em tramitação na comarca agregada de Chorozinho até que a Presidência do TJCE determine a inclusão da referida comarca no plano de implantação da reestruturação, conforme estabelecido no §3º da referida Resolução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, 04 de agosto de 2021

**Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira**  
**Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará**

**PORTARIA Nº 1270/2021**

Dispõe sobre designação do Juiz Substituto Francisco Janailson Pereira Ludugero.

A Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso das atribuições legais;

RESOLVE designar o Juiz Substituto Francisco Janailson Pereira Ludugero, Titular da 2ª Vara da Comarca de Granja, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela 1ª Vara da Comarca de Camocim, durante as férias do magistrado Tiago Dias da Silva, até o dia 20/08/2021.